



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ESPORTE CLUBE ACADÊMICOS.*

O Prefeito Municipal, **EVANDRO SCAINI**, no uso das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esporte Clube Acadêmicos, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 675, bairro Zona Nova Sul, Balneário Arroio do Silva, fundada em 05 de Janeiro de 2008.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública concede a entidade os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 22 de Outubro de 2009.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de Outubro de 2009.

SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA
Secretário de Administração e Finanças